

**EDITAL – N° 16/2022 - CÂMPUS CHAPECÓ**

# **CHAMADA PÚBLICA 2022**

## **Edital de abertura de vagas para Monitoria de Ensino e Bolsistas dos Setores**

**EXECUÇÃO: MAIO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022.**

## APRESENTAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC Câmpus de Chapecó, Prof. Sandra Aparecida Antonini Agne, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de Monitores de Ensino, de acordo com as disposições deste edital.

### 1. Das vagas

Ficam estabelecidas, neste edital, 15 (quinze) vagas de monitorias de ensino relativas aos Cursos Técnicos de Ensino Médio, Técnicos subsequentes e de Graduação, destinadas ao atendimento de discentes com necessidades de auxílio nas atividades escolares. Serão oferecidas duas modalidades de monitorias: Monitor Extraclasse e Monitor de Sala. Além das vagas de monitorias de ensino, ficam estabelecidas também 6 (seis) vagas para bolsistas dos setores. As vagas estão distribuídas conforme os Quadros 1 e 2 abaixo:

QUADRO 1 – Distribuição das vagas de monitores

Monitor	Tipo	Curso/Departamento	Disciplina / Área	CH	turno	Responsável pela entrevista/ Data, Local e Horário
Monitor 1	Extraclasse	Tec. Informática	Lab. Informática	10	Matutino/ Vespertino	Janilson Lotério /Flavio Fernandes 28/04/2022 Sala B15 13h30
Monitor 2	Em sala	Tec. Informática	Lab. Informática	10	Vespertino	
Monitor 3	Extraclasse	Tec. Informática	Física, Química e Matemática	10	Matutino/ Vespertino	
Monitor 4	Em sala	Téc. Eletromecânica (PROEJA)	Física, Química e Matemática	10	Noturno	Luciane Mário 27/04/2022 Sala B14 18h30- 19h30
Monitor 5	Em sala	Tec. Eletromecânica (PROEJA)	Informática/ Desenho Técnico I e II	10	Noturno	
Monitor 6	Em sala	Téc. Mecânica	Cálculo e Metrologia	10	Noturno	Mateus Marcon Simionato 28/04/2022 Sala D23
Monitor 7	Em sala	Téc. Mecânica	Desenho Técnico I e II	10	Noturno	
Monitor 8	Em sala	Téc. Mecânica	Projetos Integradores	10	Noturno	

						13h30
Monitor 9	Extraclasse	Téc. Eletroeletrônica	Matemática	10	Noturno	Ricardo Roman 28/04/2022 Sala E26 18h30
Monitor 10	Extraclasse	Téc. Segurança do Trabalho	Informática	10	Noturno	Mauro C. Moreira 27/04/2022 Sala F67 18h-19h
Monitor 11	Extraclasse	Eng. Cont. Automação	Física	10	Matutino e Vespertino	Vinícius Peccin 27/04/2022 Sala E26 13h30
Monitor 12	Extraclasse	Eng. Cont. Automação	Cálculo	10	Matutino e Vespertino	
Monitor 13	Extraclasse	Eng. Cont. Automação	Projetos Integradores	10	Matutino e vespertino	
Monitor 14	Extraclasse	DAE/ NAE (Núcleo de Acessibilidade Educacional)	Acessibilidade	10	Vespertino e após 17h30min	Ângela Silva/ Eder Ferrari 27/04/2022 Sala A12 17h30
Monitor 15	Extraclasse	DEPE	Língua Inglesa (conversação, atendimento, grupos)	10	Matutino e após 17h30min	Melissa Bettoni 27/04/2022 Sala B14 15h25

\* Carga horária semanal poderá ser ampliada de acordo com a necessidade do setor ou número de inscritos por vaga.

## QUADRO 2 – Distribuição das vagas de Bolsistas.

Bolsista	Atividade	Carga Horária	Nº de vagas	Setor Responsável	Responsável pela entrevista/ Data, Local e Horário
01	Bolsista da Biblioteca	20h	01	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Nelci Kegler/ Lucieli Espich 27/04/2022 Biblioteca 14h
02	Bolsista TI	20h	01	Coordenadoria de Tecnologia de Informação	Eliandro Luiz Minski 27/04/2022 TI - Bloco C 3º andar 15h20

03	Bolsista do Departamento de Assuntos Estudantis (DAE)	20h	01	Departamento de Assuntos Estudantis (DAE)	Ângela Silva 27/04/2022 Sala A12 17h30
04	Bolsista do Departamento de Administração	20h	01	Departamento de Administração	João Paulo de Oliveira Nunes 28/04/2022 Sala do Chefe DAM Bloco C/2º andar 13h30
05	Bolsista da Direção Geral	20h	01	Direção Geral	Sandra A. Agne/ Tatieli Lui Meneghini 28/04/2022 Sala da Assessoria da Direção/Bloco C/3º andar 9h
06	Bolsista da Rádio C/ Estúdio de criação Sala D27	20h	01	Coordenação da Rádio C	Emy Lunardi/ Gerson Witte 28/04/2022 Sala B15 14h

## 2. Das funções:

### São atribuições do monitor de ensino:

Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelas coordenações dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Superior;

Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de 10 horas semanais distribuídas nos turnos diurno e noturno;

As 10 horas semanais poderão ser ampliadas para 20 horas semanais de acordo com a necessidade do setor, ou ainda, havendo o número de candidatos menor que o número de vagas disponíveis;

Com o aumento da carga horária, haverá reajuste no valor da bolsa;

Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;

Afixar junto à coordenação seus horários de plantão;

Apresentar ficha ponto de monitoria, devidamente preenchida e assinada **até o décimo quinto dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado (Anexo I);

Apresentar relatório de procura pelas orientações, contendo horário de início e término, nome do aluno, unidade curricular, assinatura do aluno atendido;

Colaborar com a integração entre os alunos e o professor das unidades curriculares, mantendo sempre o zelo, sigilo e normas de descrição e segurança em todos os aspectos que envolvam a instituição;

Preencher ficha de avaliação no final do estágio (Anexo II)

Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionada a mediação pedagógica dos estudantes para resolução de exercícios, esclarecimentos de dúvidas com relação ao conteúdo;

#### **São atribuições do bolsista da Biblioteca:**

Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pela coordenação da Biblioteca;

Cumprir os horários preestabelecidos a critério da coordenação da Biblioteca;

Estar disponível para auxiliar a equipe da biblioteca na execução das atividades previstas;

Afixar junto à coordenação seus horários de atividade;

Apresentar ficha ponto de bolsista, devidamente preenchida e assinada **até o décimo quinto dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado (Anexo I);

Preencher ficha de avaliação no final do tempo da bolsa (Anexo II).

#### **São atribuições do bolsista de Tecnologia da Informação - TI:**

Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pela Coordenação de Tecnologia da Informação - TI, sob sua orientação e supervisão;

Cumprir os horários preestabelecidos a critério da Coordenação do setor de Tecnologia da Informação;

Estar disponível para auxiliar os técnicos administrativos na execução de trabalhos e atividades relativas ao setor de Tecnologia da Informação;

Afixar junto à coordenação seus horários de atividade;

Apresentar ficha ponto de bolsista, devidamente preenchida e assinada **até o décimo quinto dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado (Anexo I);

Preencher ficha de avaliação no final do tempo da bolsa (Anexo II).

**São atribuições do bolsista do Departamento de Assuntos Estudantis(DAE):**

Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pela coordenação do DAE;

Cumprir os horários preestabelecidos a critério da coordenação do DAE;

Estar disponível para auxiliar a equipe da rádio na execução das atividades previstas;

Afixar junto à coordenação seus horários de atividade;

Apresentar ficha ponto de bolsista, devidamente preenchida e assinada **até o décimo quinto dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado (Anexo I);

Preencher ficha de avaliação no final do tempo da bolsa (Anexo II).

**São atribuições do bolsista do Departamento de Administração (DAM):**

Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pela coordenação do DAM;

Cumprir os horários preestabelecidos a critério da coordenação do DAM;

Estar disponível para auxiliar a equipe da rádio na execução das atividades previstas;

Afixar junto à coordenação seus horários de atividade;

Apresentar ficha ponto de bolsista, devidamente preenchida e assinada **até o décimo quinto dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado (Anexo I);

Preencher ficha de avaliação no final do tempo da bolsa (Anexo II).

### **São atribuições do bolsista da Rádio C e Estúdio Sala D27 - Bloco D:**

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pela coordenação da Rádio C;
- Cumprir os horários preestabelecidos a critério da coordenação da Rádio C;
- Estar disponível para auxiliar a equipe da rádio na execução das atividades previstas;
- Auxiliar na implementação e manutenção do Estúdio Sala D27 - Bloco D
- Afixar junto à coordenação seus horários de atividade;
- Apresentar ficha ponto de bolsista, devidamente preenchida e assinada **até o décimo quinto dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado (Anexo I);
- Preencher ficha de avaliação no final do tempo da bolsa (Anexo II).

### **São atribuições do bolsista da Direção Geral:**

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pela Direção Geral;
- Cumprir os horários preestabelecidos a critério da Direção Geral;
- Estar disponível para auxiliar a equipe da rádio na execução das atividades previstas;
- Afixar junto à coordenação seus horários de atividade;
- Apresentar ficha ponto de bolsista, devidamente preenchida e assinada **até o décimo quinto dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado (Anexo I);
- Preencher ficha de avaliação no final do tempo da bolsa (Anexo II).

### **É vedado ao aluno monitor ou bolsista:**

- Substituir o professor na regência de aulas teóricas e práticas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Acumular monitorias e bolsas;

Atribuir notas e frequência;

Ter acesso a documentos que não sejam estritamente repassados pela coordenação do setor.

**3. Do início e duração das atividades:** O início das atividades será no dia **10 de maio de 2022** com término em **10 de dezembro de 2022**.

**4. Da carga horária:**

A carga horária dos monitores é de 10 (dez) horas semanais, entretanto podendo ser ampliada para 20 horas conforme necessidades e número de candidatos às vagas. As atividades de monitoria serão cumpridas em local definido pelos Coordenadores. A carga horária dos bolsistas é de 20 (vinte) horas semanais, as atividades serão cumpridas em local definido pelos setores.

**5. Das inscrições:**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **19 de abril a 26 de abril de 2022**, por meio de formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/iyLDmHbYWuQP3kxx6>

Dúvidas podem ser sanadas no Departamento de Assuntos Estudantis (Sala A12) do Câmpus. É vedado ao candidato se inscrever em duas ou mais atividades simultaneamente, o que causará sua eliminação de todos os processos em que estiver participando.

**Não serão aceitos como candidatos a monitores, alunos:**

Que não estiverem regularmente matriculados;

Que estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se **sub judice**, ou com matrícula condicional e/ou em caráter excepcional;



Que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;

Que tenham sofrido sanções disciplinares.

## **6. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I. Para qualquer modalidade de monitoria o candidato deve:
  - ser aluno do IFSC/campus de Chapecó e estar regularmente matriculado;
  - não estar exercendo as funções de monitor em outra atividade;
  - não estar recebendo outra bolsa na Instituição, exceto assistência estudantil.
- II. Para a modalidade de monitoria de ensino o candidato deve apresentar amplo conhecimento das disciplinas, de preferência estar cursando o módulo mais adiantado do curso para a qual esteja se candidatando ou estar em nível superior e ter sido aprovado em todas as Unidades Curriculares dos módulos anteriores;

## **7. Da seleção dos candidatos:**

Para seleção poderão ser considerados:

- I. Análise do histórico escolar
- II. Entrevista com o coordenador de curso
- III. Resultado de prova escrita ou prática envolvendo os conhecimentos específicos das Unidades Curriculares relacionadas com a monitoria, quando for o caso.
- IV. O processo de seleção será realizado nos dias **27 e 28 de Abril de 2022**, com horário definido a critério da Coordenação responsável pela seleção.

## **8. Dos Coordenadores orientadores:**

Os servidores responsáveis pelas atividades dos monitores deverão referendar a inscrição dos selecionados mediante assinatura da ficha de termo de compromisso, acompanhar mensalmente a atividade do monitor e prestar conta da atividade através da

ficha ponto mensal de acompanhamento. Findando o tempo de execução, aplicar uma avaliação (anexo 1) com o objetivo de obter um retorno da atividade desenvolvida.

#### **10. Da remuneração:**

O total da verba disponível para este edital é R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) provenientes do recurso do Câmpus de Chapecó, fonte orçamentária 3.3.90.18 – Auxílio financeiro a Estudantes. Os monitores receberão **07 parcelas de R\$200,00** (duzentos reais) pagas em junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022 por 10h semanais, cumpridas de 10 de maio a 10 de dezembro de 2022. Os bolsistas receberão **07 parcelas de R\$400,00** (quatrocentos reais) pagas em junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022 por 20h semanais, cumpridas de 02 de maio a 02 de dezembro de 2022.

#### **11. Da divulgação dos resultados:**

O resultado será publicado no dia 29 de abril de 2022, nos murais do Câmpus e via eletrônica. **O termo de compromisso deverá ser preenchido e entregue, PRESENCIALMENTE no DAE no dia 02/05/2022.**

#### **12. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação juntamente com os professores orientadores.

Chapecó, 19 de abril de 2022.

**Anexo I**

**Ficha de Acompanhamento de Monitor/ Bolsista**

<b>Mês/Ano:</b>	
-----------------	--

<b>1. Identificação do Projeto</b>	
Coordenador	
Bolsista	
Câmpus	
Departamento/Curso	
Local de execução	

<b>2. Acompanhamento de Atividade do bolsista</b>											
Dia	Período		Período		Rubrica do Monitor/ Bolsista	Dia	Período		Período		Rubrica do Bolsista
	Início	Fim	Início	Fim			Início	Fim	Início	Fim	
1						17					
2						18					
3						19					
4						20					
5						21					
6						22					
7						23					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
CAMPUS CHAPECÓ

8							24					
9							25					
10							26					
11							27					
12							28					
13							29					
14							30					
15							31					
16												

Chapecó, xx de xxx de xxxx .

## **Anexo II**

### Avaliação da Monitoria de Ensino/ Bolsista

- 1) Você acha que seu trabalho teve impactos positivos no setor. Justifique.
- 2) Você faria novamente estágio neste setor. Justifique.
- 3) Quais sugestões você teria para contribuir com a melhoria de sua atividade?
- 4) Quais as maiores dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades?
- 5) No caso de monitoria de ensino, qual sua sugestão para que esta atividade seja cada vez mais utilizada pelos alunos?